

Santana do Itararé, 30 de abril de 2019.

**Para:**  
**CODREN – Cons. Intermunicipal de Desenvol. Regional Divisa Norte do Paraná**  
**A/c: Pedro Sergio Kroneis - Presidente**


**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-CPL/CODREN**

**Prezado Sr.:**

Venho informar a V.Sa. como prevê a cláusula 7ª do contrato referente a dispensa supra citada, que tenho interesse na continuidade, nos mesmos termos já firmado, do serviço de manutenção e hospedagem do site do CODREN

Na expectativa de um parecer favorável a continuidade do serviço.

Atenciosamente



Valter Patriarca  
CPF: 105.998.218-84  
CNPJ: 12.139.683/0001-41

**Laborweb**

www.laborweb.com.br

Santana do Itararé, 30 de abril de 2019.

**Para:****CODREN – Cons. Intermunicipal de Desenvol. Regional Divisa Norte do Paraná****ORÇAMENTO****DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA: VALTER PATRIARCA

CNPJ: 12.139.683/0001-41

TELEFONE: (43) 9 9169-9371

E-MAIL: falecom@laborweb.com.br

ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Oliveira 38

CIDADE: Santana do Itararé - PR

CEP: 84870-000

Conforme solicitação segue orçamento para serviços de hospedagem e de manutenção do site [www.codren.org](http://www.codren.org) para o período de Abril/2019 a Março/2020.

Valor para o período.. **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).**

(\*)Já inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos.

Validade da Proposta : 30 dias.

  
Valter Patriarca

CPF: 105.998.218-84

CNPJ: 12.139.683/0001-41



37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

### JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Aditivo de Prazo

**Dispensa de Licitação nº 01/2018 - Contrato 03/2018**

**Contratado:** Valter Patriarca

**Objeto:** Manutenção e hospedagem de site do CODREN.

Excelentíssimo Senhor Pedro Sérgio Kronéis, Presidente do CODREN:

O Contrato nº 03/2018 referente a Dispensa de Licitação nº 03/2018 tem como objeto a Manutenção e hospedagem de site do CODREN e o mesmo necessita ser aditivado no que tange ao prazo para mais 01 ano a partir da data de seu vencimento, não sendo feito nenhum acréscimo no que se relaciona ao valor do contrato.

Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual.

Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos esta justificativa a Sua Excelência, para que, concordando com os seus termos, promova o deferimento da mesma, autorizando o Aditamento Contratual.

Wenceslau Braz, 30 de abril de 2019.

**FERNANDO MALUF**

Secretário Executivo do CODREN



**Para:**  
**CODREN – Cons. Intermunicipal de Desenvol. Regional do Território Divisa Norte d**

Segue orçamento para serviços de hospedagem e de manutenção do site do Codren.

ORÇAMENTO

EMPRESA: HM TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA-ME  
CNPJ: 07.538.475/0001-85  
ENDEREÇO: RUA AGNELLO THEODORO DE PAULA, 159 – JD TAROBÁ – LONDRINA -  
TELEFONE: (43) 3341-70125 (43) 9 9972-7015  
CONTATO: HELIO SOARES  
E-MAIL: hm@hmsistemas.srv.br

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Quant.	Uni.	Descrição	Unitário
01	01		Serviço de Hospedagem e de manutenção de website para período de 12 meses.	790,00
				TOTAL

Londrina(PR), 25 de abril de 2019.

  
**HELIO SOARES**  
 CPF: 028.288.999-00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

Wenceslau Braz/PR, 02 de Maio de 2019.

Senhora Ludymila Fonseca da Silva, Advogada do CODREN:

Tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo e da justificativa apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato referente a Dispensa de Licitação nº 03/2018 (Manutenção e hospedagem de site do CODREN), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Atenciosamente

  
**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**  
Presidente do CODREN



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 01/2018 – Contrato nº 03/2018

**Interessado:** CODREN

**Assunto:** Termo Aditivo de Prazo de Contrato para a Manutenção e Hospedagem de Site do CODREN.

**I - Relatório**

A consulta trata da regularidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente processo instaurado com vistas a atender a necessidade de contrato para a manutenção e hospedagem de site do CODREN.

Encaminhou-se os autos para emissão de Parecer Jurídico.

**II - Fundamentação**

Trata-se de análise da possibilidade de realização de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do Contrato nº 03/2018, vinculado à Dispensa de Licitação nº 01/2018.

Cabe ressaltar que esta manifestação se restringe aos aspectos jurídicos tão-somente do pedido de aditivo ao contrato, não se fazendo qualquer análise quanto ao processo de licitação e aos termos do contrato, visto que já foram analisados e aprovados pela autoridade administrativa.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Administração do CODREN, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado.

### III - Conclusão

Assim sendo, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Wenceslau Braz, 07 de maio de 2018.

*Ludymila Fonseca da Silva*  
Ludymila Fonseca da Silva  
OAB/PR 91.866



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN  
CNPJ: 16.834.978/0001-99

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Executivo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao aditivo. Considerando, ainda, que é possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato em questão até o limite permitido por lei, **autorizo o primeiro termo de aditamento contratual** relativo a Manutenção e Hospedagem do site do CODREN.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Wenceslau Braz, 10 de maio de 2019.

  
**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**  
Presidente do CODREN



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN

**TERMO ADITIVO DE PRAZO FIRMADO AO CONTRATO  
Nº 03/2018**

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO E  
HOSPEDAGEM DE SITE DO CODREN,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CODREN  
E VALTER PATRIARCA.**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Expedicionários, nº 200, Centro, nesta cidade de Wenceslau Braz - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 16.834.978/0001-99, neste ato representado por seu presidente Senhor **Pedro Sérgio Kronéis** residente e domiciliado na cidade de São José da Boa Vista – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.266-7 PR, inscrito no CPF sob n.º 465.302.159-72 a seguir denominado **CONTRATANTE** e **VALTER PATRIARCA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.683/0001-41, com sede na Rua Prefeito José de Oliveira, nº38, Centro, na cidade de Santana do Itararé - PR, neste ato representada pelo Senhor **Valter Patriarca**, inscrito no CPF sob o número 105.998.218-84, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018.




---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN**

E por acharem em perfeito acordo, as partes obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Wenceslau Braz - PR, 15 de maio de 2019.

  
**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná**  
Contratante  
**Pedro Sérgio Kronéis**  
Presidente do Consórcio

  
**Valter Patriarca**  
Contratada  
**Valter Patriarca**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

---

44

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do  
Paraná – CODREN

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2018

Contratante: Valter Patriarca

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e hospedagem do site do CODREN.

Período de vigência do contrato: 15/05/2018 a 15/05/2019.

Período de vigência após o aditamento: 15/05/2019 a 15/05/2020.

Valor total do contrato: R\$420,00

Valor após o aditamento: R\$420,00

Data da assinatura: 15/05/2019.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**

Presidente do CODREN

Paraná  
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Indireta - COF - INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR

Balço Síntese  
Exercício 2018  
Período Janeiro a Dezembro  
Página: 1

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.388,44	18.283,35	PASSIVO CIRCULANTE		19.490,55	37.040,00
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.388,44	18.283,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		10.890,55	2.440,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		54.490,00	84.100,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		8.600,00	34.600,00
MOBILIZAÇÃO		54.490,00	84.100,00	TOTAL DO PASSIVO		19.490,55	37.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				RESULTADOS ACUMULADOS			
				RESULTADO DO EXERCÍCIO			
				RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>			
				PASSIVO FINANCEIRO			
				PASSIVO PERMANENTE			
				TOTAL			

RELATÓRIO DA AFUIRAÇÃO DO RESULTADO FINANCIERO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2017

FONTE	DESCRIÇÃO	Saldo da Fonte	Passivo	Superavit	Déficit
1	Recursos Ordinários (Juros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Recursos de Tesouro (Descentralizados)	18.283,35	37.040,00	0,00	-21.756,65
3	Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo Especial de Câmera Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos Interempresariais PREGO/STN	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Operações de Crédito p. / Antecipação de Receita Organizada - JRD	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Relações em caráter consignativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Sobras de Taxas de Administração do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DA AFUIRAÇÃO DO RESULTADO FINANCIERO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2017

FONTE	DESCRIÇÃO	Saldo da Fonte	Passivo	Superavit	Déficit
562	Alienação de Ativos para amortização de capitalização do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
565	SAFEPAR Município - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
568	Transferências Lei 9615/96	0,00	0,00	0,00	0,00
567	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - III	0,00	0,00	0,00	0,00
568	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - IV	0,00	0,00	0,00	0,00
569	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - V	0,00	0,00	0,00	0,00
560	Vinculações Especiais a Definir pelas entidades - VI	0,00	0,00	0,00	0,00
879	Transf. Vinculadas de Entidades Gov. Nacionais - ECAFMDOCA	0,00	2,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legendas de Entidades não Gov. - ECAFMDOCA	0,00	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, incluído art. 9º do RPPS nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
904	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica (SUAB)	0,00	0,00	0,00	0,00
936	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial (SUAE)	0,00	0,00	0,00	0,00
937	Bloco de Investimentos (SUAI)	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.283,35	37.040,00	0,00	-21.756,65

RELATÓRIO DA AFUIRAÇÃO DO RESULTADO FINANCIERO POR FONTE DE RECURSO EM 31/12/2017

DESCRIÇÃO	Saldo da Fonte	Passivo	Superavit	Déficit
Alimenação de Ativos de Educação/Intervenção de Saúde	0,00	0,00	1,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 26/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Ativos de Saúde/Intervenção de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AS's	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº 004-06/2007	0,00	0,00	1,00	0,00
Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Ativos - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Ativos - ECAFMDOCA	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previst	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties Tratado de Balço Binacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Ativos - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Sanitação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 1081/02, art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantimento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
COE (Lei 1096/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00
Sanidades Administrativas Lei nº 8089/90 - Art. 114-ECAFMDOCA	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Recebidas por bens destruídos de outras áreas	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00
Resíduos - E.C. 063/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Locais de Estação de Estação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019  
Pedro Sérgio Kronéis  
Presidente

Alair Carlos de Oliveira da Rosa  
Contador

Marcos Isabel Muraro  
Controlador

Sócio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 01/2018  
Contratante: Gênesis Machado & Cia Ltda ME  
Objeto: Contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais do CODREN.  
Período de vigência do contrato: 05 de junho de 2018 a 05 de junho de 2019.  
Período de vigência após o aditamento: 05/06/2019 a 05/06/2020.  
Valor total do contrato: R\$30.000,00  
Valor após o aditamento: R\$30.000,00  
Data da assinatura: 31/05/2019.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS  
Presidente do CODREN

---

Sócio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2018  
Contratante: Valtter Patriarca  
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e hospedagem do site do CODREN.  
Período de vigência do contrato: 15/05/2018 a 15/05/2019.  
Período de vigência após o aditamento: 15/05/2019 a 15/05/2020.  
Valor total do contrato: R\$420,00  
Valor após o aditamento: R\$420,00  
Data da assinatura: 15/05/2019.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2019

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS  
Presidente do CODREN